

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 734/81

ANTIMOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO, Secretário Municipal de Louveira, Estado = de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo lº:- Comceder 30 (Trinta(dias de férias referente ao periodo de 13 de Maio de 1.979 à 12 de Maio de / 1.980, ao seguinte servidor no periodo abaixo:

JOAQUIM MACHADO

DE 01 DE JUNHO À 30 DE JUNHO DE 1981

Artigo 2º:- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM O1 DE

DE 1.981

ANTENOR BOLLVAR FIGUEIXEDO DO PRADO

Secretario Municipal